

9- DRE SÃO MIGUEL

10- PENHA
11- PIRITUBA
12- SANTO AMARO
13- SÃO MATEUS
VALOR TOTAL

II - A presente contratação onerará as seguintes dotações orçamentárias: 16.10.12.365.3010.4.360.3.3.90.30.00.00, 16.10.12.365.3010.2876.3.3.90.30.00.00, 16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.30.00.00, 16.10.12.366.3010.2.823.3.3.90.30.00.00, 16.10.12.363.3010.2.882.3.3.90.30.00.00, 16.10.12.367.3010.2.827.3.3.90.30.00.00, 16.10.12.361.3010.2.826.3.3.90.30.00.00, 16.10.12.362.3010.2.883.3.3.90.30.00.00 e 16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.30.00.00, indicadas nas Notas de Reserva n.ºs 19.887/21, 19.888/21, 19.889/21, 19.894/21, 19.897/21, 19.898/21, 19.900/21, 19.902/21 e 19.906/21, respectivamente;

DESPACHO DO COORDENADOR

COORDENADORIA DE COMPRAS / SME/COMPS

Processo n.º 6016.2020/0096936-5 - SME/COCEU - Abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI n.º 044609014) e no Parecer da SME/AJ (documento SEI n.º 044622522), que acolho, e no uso da competência delegada pela Portaria n.º 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a aquisição de Púlpitos de Acrílico para os Teatros dos CEUs - Centros Educacionais Unificados, nos termos da minuta de edital constante em documento SEI n.º 044608196; II - Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação n.º 09/ SME/2020 (documento SEI n.º 044608943

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/SME/2021

PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2020/0096936-5- Aquisição de Púlpitos de Acrílico para os Teatros dos CEUs - Centros Educacionais Unificados.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **10h30 do dia 14/06/2021**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV-GAB

6016.2019/0013273-0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME e TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI (EPP), CNPJ nº 09.114.027/0001-80. Assunto: Proposta de aditamento do TC nº 42/SME/2019 - Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da SME. I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações da SME/COSERV/DIGECON – Núcleo de Serviços Terceirizados (SEI 043702020 e 04448345), da SME/CONT/DICONT/NEX (SEI 044488136), da SME/CODAE/DIFIR-NUREM (SEI 044798550), de SME/COMPS/NUPEM (SEI 044526384), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 044592268), que acolho, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 46, do Decreto n.º 44.279/03, e nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, a prorrogação da vigência do TC nº 42/SME/2019, mantido com a empresa TMS COMERCIO E LOCACAO DE PURIFICADORES EIRELI (EPP) – CNPJ nº 09.114.027/0001-80, por 12 (doze) meses, a partir de 31/05/2021, com cláusula resolutive, bem como o remanejamento dos serviços de locação, instalação e manutenção de 01 (um) aparelho purificador de água, da unidade SME – Prédio I (SME/GAB), que teve suspensão da execução dos serviços a partir de 18/02/2021, para a unidade SME/CODAE (Conjunto E-265), passando o contrato a vigorar pelo valor mensal estimado de R\$ 2.164,82 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 25.977,84 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), onerando as dotações orçamentárias n.º 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, 16.10.12.122.3012.2.803.3.3.90.39.00 e 16.24.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, indicadas nas Notas de Reservas nº 28.718 – SME (SEI 044488004), nº 28.716 - CME (SEI 044487904) e 29.545/2021 - CODAE (SEI 044798466). II. Com fulcro no artigo 67º, da Lei Federal 8.666/93, combinado com art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, ficam designados como fiscais e gestores da presente contratação os servidores indicados pela SME/COSERV/DIGECON, conforme documento SEI nº 043673897.

DESPACHO DA COORDENADORA

CODAE-GABINETE

Do Processo nº 2016-0.251.155-8
Interessado: SME – COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Contratada: SÃO BRAZ S/A IND. E COM. DE ALIMENTOS
CNPJ: 08.811.226/0019-03
ARP: 19/SME/DAE/2015
TC: 36/SME/CODAE/2016

I- Com fundamento na Portaria SME nº 5.318 /2020 , e à vista das informações constantes dos autos, notadamente a manifestação do Setor Técnico da Assessoria Jurídica desta Pasta a respeito, que acolho e adoto como razão de decidir, APLICO à Contratada em epígrafe a penalidade de MULTA, no valor total de R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais), com amparo nas cláusulas do Contrato epígrafado, conforme cálculo de fl.99.

II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 42/SME/2019

6016.2019/0013273-0 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2018-COBES - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/SMG-COBES/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI (EPP) - CNPJ Nº 09.114.027/0001-80 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de locação, instalação e manutenção de 50 (cinquenta) aparelhos purificadores de água distribuídos nas Unidades Administrativas da SME, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2018-COBES, parte integrante deste ajuste.

APOSTILAMENTO

I- Considerando o Termo de Contrato nº 42/SME/2019 (SEI 017517489) e aditamentos posteriores, o encaminhamento da unidade gestora do contrato SME/COSERV/DIGECON – Núcleo de Serviços Terceirizados (SEI 043702020), observadas as considerações contidas no Parecer SME/AJ (SEI 044592268) e a autorização contida no Despacho Autorizatório do ordenador de despesas – SME/COSERV (SEI 044893709), faz necessário seu apostilamento para fazer constar a **alteração de nomenclatura das Unidades Administrativas** do contrato, em razão da publicação do Decreto Municipal nº 59.660/2020, conforme discriminado a seguir:

R\$ 18.594,94 (dezoito mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)
R\$ 14.917,84 (quatorze mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)
R\$ 18.142,74 (dezoito mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
R\$ 11.688,18 (onze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)
R\$ 17.695,30 (dezessete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)
R\$ 194.648,30 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Unidades Administrativas

Para onde se lê: Leia-se:

SME SME - prédio I (Rua Borges Lagoa, nº 1.230)
SME/COAD SME - prédio II (Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1.247)

II- Os demais termos permanecem inalterados.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/SME/2021

6016.2020/0071722-6 – OBJETO: Registro de preços para aquisição material esportivo, para utilização nas atividades esportivas realizadas nos CEUs.

COMUNICADO

Em resposta aos questionamentos da empresa abaixo relacionada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

CALUX COMERCIAL EIRELI

PERGUNTA 1: O edital solicita para os itens 18 e 19: 920un. Colete Infantil para Treino, com ribana Elástico nas extremidades
Tamanho aproximado: 55cm altura x 35cm largura
Composição 100% poliéster fio texturizado,
Gramatura mínima de 75g/m², com grau 5 de solidez de cor à ação de lavagem doméstica (40°C), cores a definir.
920un. Colete Adulto para Treino com ribana, Elástico nas extremidades
Tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, Composição 100% poliéster fio texturizado
Gramatura mínima de 75g/m², com grau 5 de solidez de cor à ação de lavagem doméstica (40°C), cores a definir.

A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico laboratorial válido em território nacional, da composição, gramatura, grau de formação de pilling, e tipo de fiação.

Preciso saber se essa malha é furadinha e se vai ter alguma personalização?

RESPOSTA 1: O material correspondente aos itens 18 e 19, os mesmos não são personalizados, e trata-se de tecido de gramatura mínima de 75g/m², portanto, o tecido encontram-se descritos no Edital, composição e gramatura e seu devidos Laudo técnico, não cabendo a Equipe Técnica (SME/COCEU) especificar se a malha é furadinha ou não.

O colete deverá seguir a especificação com o laudo de comprovação conforme edital.

6016.2021/0020030-6 - EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2021

PROCESSO SEI 6016.2021/0020030-6 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO e a REPÓRTER BRASIL – ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS - CNPJ: 05.930.053/0001-25 OBJETO: Constituição de PARCERIA e a conjugação de esforços entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Repórter Brasil – Organização de Comunicação e Projetos Sociais para implementação de ações para o desenvolvimento do projeto “Escravo, nem pensar!” - Prevenção ao trabalho escravo em São Paulo (SP) – 2021”. As AÇÕES não envolverão transferência de recursos ou ônus financeiro para a SECRETARIA VIGÊNCIA: 12/05/2021 à 11/05/2022. SIGNATÁRIOS: Fernando Padula Novaes – SME / Marcel de Souza Gomes – Repórter Brasil – Organização de Comunicação e Projetos Sociais.

DESPACHO DA COORDENADORA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2017/0038676-3 - SME/CODAE – Indeferimento do pedido de rescisão amigável do TC nº 62/SME/CODAE/2017 - Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. I- À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica em documento SEI 044158818 e SEI 044359995, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, INDEFIRO o pedido de rescisão amigável do contrato apresentado pela contratada 99 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.033.552/0001-61, por ser contrária ao interesse público, ficando a contratada sujeita às penalidades cabíveis.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR TERMO DE ADITAMENTO N.º 1 DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 01/SME/CODAE/2021

6016.2021/0009129-9 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/SM/ CODAE/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ALELO S.A., CNPJ: 04.740.876/0001-25 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação, via emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de benefício de auxílio alimentação, na forma CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 13/05/2021 (inclusive), para disponibilização de créditos no cartão alimentação nos meses de maio, junho e julho do ano de 2021. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 230.518.466,22 (duzentos e trinta milhões quinhentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 461.036.932,44 (quatrocentos e sessenta e um milhões trinta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 35.998/2021, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 16.24.12.306.3025.6553.33903900-00. DATA DA LAVRATURA: 03/05/2021. SIGNATÁRIOS: Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo– SME e Srs. Adriano Tchen Cardoso Alves e Roberto Ribeiro Miranda, representantes da empresa ALELO S.A.

DESPACHO DO COORDENADOR

SEM/COMPS

6016.2017/0021461-0 - SME/COTIC. Abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI n.º 04493619 e no Parecer da SME/AJ (documento SEI n.º 044687572), que acolho, e no uso da competência delegada pela Portaria SME n.º 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa (outsourcing de impressão), com

fornecimento de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), instalação de software de gerenciamento e/ou de bilhetagem, inventário, contabilização e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento e reposições de insumos originais (inclusive papel), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da minuta de edital constante em documento SEI n.º 044492972; II - Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação n.º 01/SME/2020 (documento SEI n.º 044493513).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/SME/2021

PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6016.2017/0021461-0 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), instalação de software de gerenciamento e/ou de bilhetagem, inventário, contabilização e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento e reposições de insumos originais (inclusive papel), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **10h30 do dia 11/06/2021**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV-GAB

6016.2020/0081287-3 –Interessado SME/COSERV/DIAL/ZELADORIA - Assunto: Dispensa de Licitação - Aquisição de lâmpadas led de vidro, bulbo de vidro e projetores externos de led para os setores de órgãos jurisdicionados à SME. I. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente a solicitação da SME/COSERV/DIAL/ZELADORIA Nº 035641420, cujo complemento se deu em SEI 039183221 e SME/COMPS/NLIC Nº 042579800, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação das empresas a seguir, com respectivas quantidades e valores: LX Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli (CNPJ: 30.701.265/0001-88) - 800 unidades, Valor unitário: R\$ 9,99, Valor total: R\$ 7.992,00; Edival da Silva Venância – EPP (CNPJ: 14.229.238/0001-06) - 50 unidades, Valor unitário: R\$ 8,00, Valor total: R\$ 400,00; Dipar Ferragens Eireli (CNPJ: 16.868.674/0001-42) - 20 unidades, Valor unitário: R\$ 122,49, Valor total: R\$ 2.449,80 e Trovo Comercial Elétrica LTDA. – ME (CNPJ: 16.500.873/0001-01) - 200 unidades, Valor Unitário: R\$ 1,54, Valor total: 308,00, conforme o contido em SEI 042579800. Será onerada a dotação nº 16.10.12.122.3024.21 00.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 17.290/2021 (SEI 04044868), realizada para suprir a despesa no presente exercício. II. Ficam designados como fiscais do contrato, com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinada com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COSERV/DIAL/ZELADORIA Nº 044332414

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
2016-0.199.079-7 - Interessada: G45 Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda. (CNPJ nº 47.190.129/0001-73) - Assunto: TC 89/SME/2014. Aplicação de penalidade. Julho/2016. Recurso. - Nos termos do art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e à vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação de COSERV/DIGECON e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, CONHEÇO e no mérito NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 105/ SME/2021

(CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8666/93)

6016.2021/0040966-3 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: AÇOFORTE SEGURANÇA E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação
Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico N.º 00014/2021

Às 15:29 horas do dia 26 de maio de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00014/2021, referente ao Processo nº 6016202000915524, o pregoeiro, Sr(a) SAMANTA SIQUEIRA MARTINEZ BOLIVAR, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/05/2021 15:29:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.742.152/0001-53, Melhor lance: R\$ 40,5000, Valor Negociado: R\$ 25,5100
Item: 1		
Descrição: PADRÃO REFERÊNCIA 1		
Descrição Complementar: PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO** FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO** PÓ		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		

Quantidade:	Unidade de fornecimento:
1	Grama
Valor Estimado: R\$ 25,5100	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,25
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 40,5000 , com valor negociado a R\$ 25,5100 .	
Eventos do Item	

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/05/2021 15:29:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 11.260.846/0001-87, Melhor lance: R\$ 36,0000, Valor Negociado: R\$ 24,5000
Item: 2		
Descrição: PADRÃO REFERÊNCIA 1		
Descrição Complementar: PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO** FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO** PÓ		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		

Quantidade:	Unidade de fornecimento:
1	Grama
Valor Estimado: R\$ 25,5100	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,25
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 36,0000 , com valor negociado a R\$ 24,5000 .	
Eventos do Item	

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/05/2021 15:29:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 11.260.846/0001-87, Melhor lance: R\$ 36,0000, Valor Negociado: R\$ 24,5000
Item: 3		
Descrição: PADRÃO REFERÊNCIA 1		
Descrição Complementar: PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO** FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO** PÓ		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		

Quantidade:	Unidade de fornecimento:
1	Grama
Valor Estimado: R\$ 24,6300	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,25

VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 07.447.264/0001-37 - OBJETO: Contratação de emergência com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das Unidades Escolares (UEs) da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste contrato, por um período de até 60 (sessenta) dias ou até que advenha motivo de interesse público a justificar eventual rescisão, ressalvando-se, neste caso, a possibilidade de rescisão unilateral sem ônus para a Administração. LOTES 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 9 - VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.907.082,11 (três milhões, novecentos e sete mil, oitenta e dois reais e onze centavos) - VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.496.479,70 (sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00.00; 16.10.12.365.3010.4362.3.3.90.39.00.00; 16.10.12.365.3010.2876.3.3.90.39.00.00; 16.10.12.362.3010.2883.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/05/2021 - VIGÊNCIA: 60 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Celia Maria Teraoka Calia, Titular da empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 106/ SME/2021

(CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8666/93)

6016.2021/0040966-3 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 05.408.502/0001-70 - OBJETO: Contratação de emergência com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das Unidades Escolares (UEs) da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste contrato, por um período de até 60 (sessenta) dias ou até que advenha motivo de interesse público a justificar eventual rescisão, ressalvando-se, neste caso, a possibilidade de rescisão unilateral sem ônus para a Administração. LOTE 4 - VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO: R\$ 343.747,53 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) - VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 676.036,81 (seiscentos e setenta e seis mil, trinta e seis reais e oitenta e um centavos) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.361.3010.2826.3.3.90.39.00.00; 16.10.12.365.3010.4362